

## LEI № 2.050/2019.

## DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Macaíba aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de Rua Augusto Borges de Oliveira, à Rua Projetada, frontal a Rua Vereador Diógenes Correia de Almeida, situada no Bairro Campo da Santa Cruz, neste município de Macaíba/RN.
- **Art. 2º** A fixação da placa alusiva com a denominação oficial fica por conta Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Macaíba - RN, 11 de outubro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra Prefeito Municipal